

Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz
Município de Aveiro

EDITAL N.º 3/2021

Miguel António Costa da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, torna público que, no âmbito da renovação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, alinhados com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde para a prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19), são revistas e tomadas as seguintes medidas preventivas dos seus efeitos:

1 – Encerramento ou interdição de todos os locais públicos da Freguesia (Polidesportivos, Parques de Merendas, Parques Infantis e WC's públicos);

2 – Cancelamento de todas as atividades culturais e desportivas realizadas em edifícios da Junta de Freguesia;

3 – Cemitérios:

- Encerramento dos três cemitérios da Freguesia a partir do próximo dia 25 de janeiro;
- Cerimónias fúnebres serão restritas e confinadas à família direta, num máximo de 15 pessoas presentes;

4 – Restrição do atendimento presencial nos serviços administrativos:

- Para assuntos de carácter URGENTE e INADIÁVEL que careçam de ser realizados presencialmente:

- Em Requeixo e Nariz o atendimento público será assegurado entre as 10h30 e as 12h00 de segunda a sexta feira;
- Em N.ª Sra de Fátima o atendimento público será assegurado entre as 15h30 e as 17h00 de segunda a sexta feira;

- Para outros horários poderá ser solicitado atendimento por marcação através dos seguintes contactos 234931811 (Requeixo) | 234943400 (N.ª Sra de Fátima) | 234753333 (Nariz) e uniao-rfn@mail.telepac.pt. O pedido será devidamente avaliado pelos serviços da Autarquia e, no caso de ser atendível, o requerente deverá apresentar-se no serviço indicado em dia e hora previamente confirmados;

5 - Manutenção do serviço externo com a finalidade de manter a salubridade pública.

Dada a relevância da matéria é imprescindível a boa colaboração de todos cumprindo as normas estabelecidas. Todas estas medidas serão aplicadas por tempo indeterminado, sendo que sempre que se justifique será reavaliada a necessidade da continuidade ou alteração das mesmas.

Para constar e para conhecimento geral publica-se este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na sede e polos da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e no site da Freguesia (www.uniao-rfn.pt)

N.ª Sr.ª de Fátima, 22 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Miguel António Costa da Silva
(MIGUEL ANTÓNIO COSTA DA SILVA)